

RESOLUÇÃO Nº 007 de 02 de junho de 2026 - CMDI/PIAU

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Somos 60+” no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Piau (CMDI/PIAU) e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Piau, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 261/2018 e em conformidade com o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741/2003 e com o Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Instituto Soul, inscrito no CNPJ sob nº 35.167.656/0001-88 com sede na Rua Espírito Santo, 1207, segundo andar, Centro- Juiz de Fora. Cep: 36010-040,

CONSIDERANDO a apresentação e conferência da documentação exigida pela Resolução Nº 005 de 12 de setembro de 2025 do CMDI,

CONSIDERANDO a deliberação desta Casa, em reunião ordinária realizada em 01 de Junho de 2026, que apreciou o projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a inscrição do **Projeto “Somos 60+”** no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Piau, ficando o **Instituto Soul** devidamente habilitado a atuar em parceria com o Conselho e a participar das ações previstas neste âmbito.

Art. 2º A entidade registrada fica obrigada a observar o Estatuto do Idoso, a legislação municipal e as normas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Piau, bem como a apresentar relatório anual de atividades e financeiro mensal ou quando solicitado.

Art. 3º A aprovação do Projeto confere à entidade a condição de habilitada para a inscrição em editais de captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso, observadas as normas vigentes.

Art. 4º Para efeito de controle, arquivam-se nos autos do processo de registro os documentos analisados e o parecer da Comissão de Registro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 02 de junho de 2026

Roger Hungria de Paula

Presidente do CMDI-PIAU